

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Solução de Consulta RFB nº 6.075, de 16 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><u>Assunto:</u> Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins</p> <p>Retenção na fonte. Serviços de recrutamento e seleção de mão-de-obra, com aplicação de testes por psicólogos. Dispensa.</p> <p>Esclarece que, por falta de previsão legal, os pagamentos efetuados por pessoa jurídica a outra pessoa jurídica de direito privado a título de remuneração de serviços de recrutamento e seleção de mão-de-obra que incluem a aplicação de testes realizados por psicólogos não estão sujeitos à retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, desde que os referidos testes representem parte do serviço que não possa ser destacado das demais.</p>
<p>Resolução BCB nº 425, de 16 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o regulamento anexo à Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que disciplina o funcionamento do arranjo de pagamentos Pix, para ajustar dispositivos relacionados aos processos de adesão, de saída ordenada e de exclusão do arranjo, e adequar, a bem da clareza, a redação de dispositivos relativos ao bloqueio de contas, notificações de infração, rejeição de transação e oferta de Pix Agendado”.</p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que o processo de adesão ao Pix compreende as etapas: (i) pré-cadastral; (ii) cadastral; (iii) homologatória; e (iv) de operação restrita.</p> <p>A etapa cadastral compreende o envio de informações relativas à identificação da instituição, à modalidade de participação pretendida no Pix, à modalidade de participação pretendida no SPI, à opção pela forma de acesso ao DICT, entre outras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, a seu critério.</p> <p>A etapa homologatória compreende testes e procedimentos de comprovação de capacidade técnica, tecnológica e operacional. A etapa de operação restrita corresponde à oferta do Pix para um número limitado de clientes durante o período inicial de participação de instituição na modalidade de provedor de conta transacional.</p>
<p>Portaria COAF nº 30, de 17 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre competências de instâncias internas do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) na forma disciplinada em seu Regimento Interno”.</p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotin) compete gerir e executar, sob a condução da Secre, atividades relacionadas a, entre outros: (i) coordenação, planejamento, implementação e avaliação de ações e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC); (ii) manutenção do adequado funcionamento da infraestrutura de TIC, notadamente equipamentos, sistemas informatizados e ambientes de computação em nuvem; (iii) inovação em soluções de TIC, em articulação com os demais componentes organizacionais; e (iv) gestão e fiscalização de</p>

	contratações de bens e serviços de TIC, sem prejuízo da colaboração a ser prestada pelos demais componentes organizacionais.
<p>Portaria MPO nº 351, de 17 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 2.093.645.416,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”</p> <p>Explicação: entre outros, suplementa crédito para a PR, no valor de R\$ 3.5 milhões, para gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP Brasil) e de outras tecnologias de segurança da informação e de identificação digital.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MGI nº 52, de 17 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Felipe Bimbato Rodrigues</u> da função de coordenador de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria de Pessoal MPOR nº 279, de 15 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Anna Virginia Antunes Fernandes</u> para exercer o encargo de substituta eventual da função de coordenadora geral de inovação e tecnologias da informação e comunicação, no âmbito do Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR), FCE 1.13.</p>
<p>Portaria FUNASA nº 2.205, de 17 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Wuarli Ceza Nunes dos Santos</u> para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de coordenador de inovação e infraestrutura tecnológica, da Coordenação Geral de Modernização e Tecnologia da Informação da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), no âmbito do Ministério da Saúde (MS), CCE 1.10, dispensando <u>Sérgio Luiz de Castro</u> do encargo supracitado.</p>
<p>Portaria de Pessoal MDIC nº 547, de 15 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Luís Felipe Giesteira</u> e <u>Rafael Ramos Codeço</u> para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem o Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), CCE 1.17.</p>
<p>Portaria de Pessoal SUFRAMA nº 177, de 15 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Ygor Aroucha Toumé</u> da função de Coordenador de Articulação Tecnológica, da Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica, da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), FCE 1.10.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.

